



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Almoxarifado - SEALMOX

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 22

Processo nº:	0624/2018
Nota de empenho:	0412/2018
Contratante:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Permanentes (item 08) , conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de Pregão Eletrônico 53/2017/TCE-RO, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	

CONTRATADO: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.015.414/0001-69, na pessoa da sua representante legal, a Sr.ª RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS, que pode ser localizada no endereço: Rua Major Sertório, nº 212, Conjunto 51, CEP: 01.222-901 – Bairro: Vila Buarque – São Paulo/SP

Endereço Eletrônico: licitação@ebaoffice.com.br

Por meio do presente fica a empresa CONVOCADA para o FORNECIMENTO dos materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto, descrito na ARP 10/TCE-RO/2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT (A)	VALOR UNIT (B)	VALOR TOTAL (AxB)
08	FRAGMENTADORA: Capacidade para triturar no mínimo 15 folhas A4 (75 g/m²) ou 01 cartão de crédito ou 01 CD por vez; botão liga/desliga; botão para avança e retrocesso; sensor automático de presença de papel; LED indicador de excesso de papel e de sobrecarga; sensor de presença do cesto (sem o cesto não funciona); função auto reverso; sensor de cesto cheio; proteção contra superaquecimento do motor; com rodízios; abertura de entrada mínima de 230 mm; fragmentar no mínimo 2.500 folhas por hora; nível de ruído máximo de 60 db; classe de proteção 02 (Norma DIN 66399); nível de segurança 05 (Norma DIN 66399). 110 V ou bivolt; garantia mínima de 12 meses; cor preta, prata ou branca.	SECURITY	05	1.485,00	7.425,00
Total					R\$ 7.425,00

Local de entrega

- **Entrega:** Almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas CEP: 76.801-327 – Porto Velho/RO, contato pelo telefone (69) 3211- 9015
- **Horário para entrega:** do período de 08h00 as 12h30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Almoxarifado - SEALMOX

- **Prazo de entrega único:** 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.
- **Penalidades de multa:** Em caso de atrasos injustificados a empresa ficará sujeita à penalidade de multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor da fatura, no caso de atraso na entrega do objeto do contrato ou na substituição de bens ou serviços, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual (quando sua expectativa de solução também for auferida em horas), limitado a 10% (dez por cento);

b) nas hipóteses em que o atraso no adimplemento das obrigações seja medido em dias, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor da fatura, limitado a 10% (dez por cento);

c) em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a” e “b”, quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor referente à parcela não adimplida da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

d) advertência e demais penalidades previstas nos Instrumento Convocatório.

Expedida em: 14/03/2018

Recebida em: ____/____/2018.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA RAQUEL DA SILVA TRANHAQUE
Chefe da Seção de Controle de Aquisições e Registro de Preços
Matrícula 520